



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
Presidência**

PORTARIA N° 155, 03 de Maio de 2024

Designa empregado (a) para Assessorar e Secretariar o Comitê Gestor do Programa Mulher no Crea-DF, conforme Decisão Plenária – PL/DF n.º 008/2024.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – CREA/DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 95 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

Considerando Decisão Plenária – PL/DF n.º 66/2021, que criou o Comitê Gestor para acompanhar o Programa Mulher no Crea-DF, nos moldes da Decisão Plenária PL- 0866/2020, do Confea;

Considerando a recomposição do Comitê Gestor Programa Mulher no Crea-DF, conforme Decisão Plenária – PL/DF n.º 008/2024;

Considerando necessidade de indicar empregado do Conselho para assessorar, secretariar e acompanhar o andamento dos trabalhos do comitê;

Considerando que a Secretaria de Relações Institucionais - SRI, fez a devida indicação de empregado(a) para gerir os trabalhos do Comitê Gestor Programa Mulher no Crea-DF,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a empregada Camila de Carvalho Lobão Barroso, matrícula 0456, para assessorar, secretariar e acompanhar o andamento dos trabalhos do Comitê Gestor Programa Mulher no Crea-DF;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigência na data de sua assinatura.

Cientifique-se e cumpra-se.

Eng. Eletric. e Seg. do Trab. Adriana Resende Avelar de Oliveira
Presidente



Documento assinado eletronicamente por Adriana Resende Avelar de Oliveira, PRESIDENTE, em 06/05/2024, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 2º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#)



SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br